

“GOURMET As Melhores Receitas”

- Condições de Participação -

NESTLÉ PORTUGAL, S.A., com o número único de pessoa coletiva e de registo na Conservatória do Registo Comercial de Cascais - Oeiras 500 201 307, vai levar a efeito entre 01 de junho de 2017 e 15 de novembro de 2017, uma promoção com oferta de Brindes, que denominou de “GOURMET As Melhores Receitas” a qual obedecerá às condições que a seguir se indicam.

1ª

ÂMBITO DA PROMOÇÃO

Esta promoção destina-se a todos os consumidores, maiores de 18 anos, residentes em Portugal Continental ou nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, que adquiram embalagens de produtos Purina® GOURMET® aceites para este passatempo em qualquer estabelecimento comercial de Norte a Sul do País ou nas Ilhas adjacentes.

Caso o participante seja menor de 18 anos, este deverá pedir autorização aos pais ou ao seu tutor legal para participar.

2ª

IDENTIFICAÇÃO DA PROMOTORA

A Nestlé Portugal S.A. contratou a empresa Felicitas Publicidade - Portugal, Lda. (doravante designada por Promotora), enquanto agência selecionada pela Nestlé Portugal S.A., com sede na Estrada de Queluz, nº 91 A, 2794-050 Carnaxide, para a gestão desta promoção

3ª

OBJETIVO DA PROMOÇÃO

Esta promoção tem como objetivo oferecer a todos os consumidores, cujas participações sejam consideradas válidas pela Promotora, Comedouros para

Gato GOURMET, Tapetes arranhadores para Gato GOURMET e Túneis para Gato GOURMET.

- a) Esta promoção está limitada ao Stock existente de 2000 Comedouros para Gato GOURMET, 2000 Tapetes arranhadores para Gato GOURMET e 2000 Túneis para Gato GOURMET.
- b) Será oferecido um Comedouro para Gato GOURMET por cada 80 Pontos enviados para o apartado da Promotora.
- c) Será oferecido um Tapetes arranhadores para Gato GOURMET por cada 130 Pontos enviados para o apartado da Promotora.
- d) Será oferecido um Túnel para Gato GOURMET por cada 250 Pontos enviados para o apartado da Promotora
- e) No caso de um participante desejar receber os três Brindes (Comedouro, Tapete arranhador e Túnel para Gato GOURMET) deverá enviar para o Apartado da Promotora 400 Pontos numa única participação e, assinalar na sua participação, que deseja receber os 3 Brindes.
- f) O mesmo participante pode receber mais do que um brinde de cada modelo.

4ª

FORMA DE OBTENÇÃO DE PONTOS

Os “Pontos” são obtidos mediante a compra de produtos Purina® GOURMET®.

A correspondência entre o número de Códigos de Barras e Pontos é a seguinte:

- **Gourmet Gold:**
 - Latas 85g – 1 ponto
 - Multipacks 4 latas 4x85g – 4 pontos
 - Multipacks 8 latas 8x85g – 8 pontos
 - Multipacks 12 latas 8x85g – 12 pontos
- **Gourmet Diamant:**
 - Latas 85g – 1 ponto
- **Gourmet Perle:**
 - Saquetas 85g – 1 ponto
 - Multipacks 4 saquetas 4x85g – 4 pontos
 - Multipacks 8 saquetas 8x85g – 8 pontos

Multipacks 12 saquetas 12x85g – 12 pontos

- **Gourmet A la Carte:**

Multipacks 4 saquetas 4x85g – 4 pontos

- **Gourmet Mon Petit:**

Multipacks 6 saquetas 6x50g – 6 pontos

- **Gourmet Red:**

Latas 195g – 1 ponto

- **Gourmet Crystal:**

Saquetas 40g – 1 ponto

Multipacks 4 saquetas 4x40g – 4 pontos

Para os packs promocionais aplicam-se as seguintes regras:

- a) Se as latas/saquetas no interior do pack tiverem estampados códigos de barras, o código de barras do pack promocional será considerado inválido.
- b) Se as latas/saquetas no interior do pack não tiverem estampados códigos de barras, o código de barras do pack promocional será considerado válido e o nº de pontos atribuídos, corresponderá ao número de doses individuais (latas ou saquetas) incluídas no interior do pack.

5ª

FORMA DE PARTICIPAÇÃO

Para participar nesta promoção os consumidores devem:

- a) **Adquirir produtos da Gama Purina® GOURMET® equivalentes ao(s) brinde(s) que deseja receber**, conforme a correspondência entre o número de Códigos de barras e Pontos indicada na 4ª cláusula;
- b) **Recortar os Códigos de Barras** do rótulo das latas ou das saquetas Purina® GOURMET® que adquiriram;
 - I. NOTA: Não serão aceites fotocópias dos códigos de barras.
- c) **Preencher devidamente o Folheto de Participação** (disponível em diversas lojas, em www.saboreiaavida.pt, e em www.purinagourmet.pt) com os seus dados pessoais: nome, morada, data de nascimento, telefone e email:

- d) **Indicar no Folheto de Participação qual(ais) o(s) Brinde(s) que deseja receber;**
- I. 80 Pontos = 1 (um) Comedouro para Gato GOURMET.
 - II. 130 Pontos = 1 (um) Tapete arranhador para Gato GOURMET.
 - III. 250 Pontos = 1 (um) Túnel para Gato GOURMET.
 - IV. 400 Pontos = 1 (um) Comedouro para Gato GOURMET, 1 (um) Tapete arranhador par Gato GOURMET e 1 (um) Túnel para Gato GOURMET.
 - i. **NOTA:** Só será satisfeito o pedido dos três Brindes em simultâneo (se assinalados no Folheto de Participação), apenas e só quando os participantes enviem a quantidade correta de Pontos (400) num só envio.
- e) Em alternativa (no caso de não encontrarem Folhetos de Participações disponíveis nas lojas e não tenham acesso à Internet) os consumidores podem escrever os seus dados pessoais numa folha de papel – (nome, morada, data de nascimento, telefone e email), bem como a indicação do/dos brindes que desejam receber.
- f) **Colocar dentro de um sobrescrito ou envelope: O folheto de Participação** ou a folha de papel com os seus dados pessoais, **juntamente com os Códigos de Barras e a indicação do(s) brinde(s) que deseja e, enviar através dos CTT para:**

Promoção “GOURMET As Melhores Receitas”

Apartado 1002

2791- 701 CARNAXIDE

6ª

VALIDAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES E IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

A Promotora da promoção à medida que for recebendo os sobrescritos ou envelopes com os Códigos de Barras e os dados pessoais verificará se as participações reúnem as condições indicadas no presente regulamento. As participações que estejam em condições serão numeradas, com numeração seguida a partir da unidade, segundo a sua ordem de entrada na Empresa Felicitas.

Só serão admitidos à promoção os sobrescritos que tenham marca comprovativa de haverem sido enviados através dos CTT, ou na falta desta, um carimbo apostado pela Promotora com data da sua receção.

A Nestlé Portugal S.A. e a Promotora não se responsabilizam por extravios das participações nos CTT ou por envios incorretos. Para segurança dos consumidores aconselhamos o envio das participações por correio registado.

A identificação dos participantes será feita através dos dados constantes nos Folhetos de Participação ou nas folhas de papel, os quais devem mencionar o nome completo, morada completa, telefone, email e data de nascimento.

A cada participante será atribuído um “ID” único

7ª

DATA LIMITE DE PARTICIPAÇÃO

A data limite do carimbo dos correios ou da entrada na Empresa Felicitas para os sobrescritos ou envelopes serem aceites à promoção, é a de 30 de novembro de 2017.

8ª

BRINDES / RESERVA DE ENTREGA DE BRINDES PELA PROMOTORA

Os Brindes a atribuir nesta promoção são:

- **2000 Comedouros GOURMET**
- **2000 Tapetes arranhadores GOURMET**
- **2000 Túneis para Gato GOURMET**

NOTAS:

1. No caso de um participante desejar receber os três Brindes (Comedouro, Tapete arranhador e Túnel para gato Gourmet) deverá enviar para o Apartado da Promotora 400 Pontos numa única participação e, assinalar na sua participação, que deseja receber os 3 Brindes.
2. Esta promoção está limitada ao stock existente, como tal a data limite de participação pode vir a ser alterada:
 - I. Prolongando a data limite de participação, para permitir o escoamento total do stock de Brindes.

- II. Encurtando a data limite de participação, caso o stock de Brindes se extinga antes do término previsto da promoção.
3. O mesmo participante pode receber mais do que um brinde de cada modelo.
4. A NESTLÉ reserva-se ao direito de substituir os Brindes por outros semelhantes.

9ª

ENTREGA E RECLAMAÇÃO DOS BRINDES

Os Brindes serão enviados pela Promotora no final do passatempo para a morada indicada nos Folhetos de Participação (ou folhas de papel) dos consumidores participantes.

No caso de os brindes referidos, por algum motivo, (alheio à Nestlé) não terem sido entregues, os mesmos deverão ser reclamados pelos vencedores no prazo de 60 dias a contar da data do término do passatempo, nos escritórios da Nestlé Portugal S.A. das 09 horas às 12 horas e das 14 horas às 16 horas, diariamente, com exceção de sábados, domingos e feriados.

Não serão efetuadas devoluções de participações fora de prazo ou participações incorretas.

10ª

PUBLICIDADE À PROMOÇÃO

Esta promoção será divulgada em Folhetos nas lojas aderentes, no site www.purinagourmet.pt, no site da NESTLÉ na área passatempos <https://saboreiaavida.pt/passatempos/> e nas páginas da Purina e Saboreia a Vida no Facebook.

11ª

CONDIÇÕES GERAIS

Condições Gerais:

1. A participação nesta promoção está condicionada à aceitação integral do presente regulamento, com as alterações, anexos e aditamentos que, a qualquer altura e sem necessidade de aviso prévio, venham a ser introduzidas pela NESTLÉ e publicitados nos sites www.saboreiaavida.pt e www.purinagourmet.pt.
2. A NESTLE reserva-se ao direito de desqualificar / excluir o participante e recusar a atribuição do brinde, às participações que estejam em incumprimento devido às seguintes situações:
 - I. Recurso a dados de registos falsos ou imprecisos.
 - II. Participações que recorram a qualquer atuação que não as previstas neste regulamento para obterem os brindes a oferecer de forma ilícita e/ou ilegal.
3. Nos casos de se verificar alguma participação fraudulenta, a NESTLÉ reserva-se no direito de cancelar a participação do concorrente. As participações fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes.
4. A Nestlé Portugal S.A. reserva-se ao direito de terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar esta promoção a todo o tempo, no caso de ocorrer alguma actividade ilegal ou fraudulenta, ou algum facto externo, fora do controlo da organização, que afecte o bom funcionamento da promoção. Nestas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação ou explicação.
5. A data limite de participação pode vir a ser alterada como forma de permitir o escoamento total dos brindes ou, caso estes se esgotem antes do término da promoção. Caso seja alterada, a nova data será comunicada nos sites www.saboreiaavida.pt e www.purinagourmet.pt.
6. Não é permitida a participação neste passatempo a Empresas (em nome individual ou coletivas) ou organizações tais como: comerciantes, grossistas (armazenistas e cash&carry), retalhistas, cooperativas, ou outras que possuam atividade comercial e razão social.
7. Os elementos solicitados são obrigatórios para a participação nesta promoção. Os dados pessoais serão inseridos num ficheiro informático da responsabilidade da Nestlé Portugal, S.A., R. Alexandre Herculano, nº8, 2799-554 Linda-a-Velha e destinam-se ao processamento do

presente passatempo bem como a serem futuramente utilizados pelas empresas do grupo NESTLÉ e pela Longa Vida, S.A., exclusivamente para o envio de correspondência, mensagens eletrónicas ou de ofertas promocionais. O titular tem os direitos de acesso, rectificação e eliminação dos dados fornecidos e pode exercê-los pessoalmente ou por escrito junto da morada indicada. Se desejar receber correspondência ou ofertas promocionais assinale na sua participação.

Para mais informações, contacte o Serviço de Informação Nestlé Purina através do número 800 207 139 (chamada grátis) de segunda a Sábado, das 08:30 às 20:30, exceto feriados, ou se preferir através do e-mail faleconnosco@pt.nestle.com.

Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Nestlé Portugal S.A. e das suas decisões não caberá recurso.

NESTLÉ PORTUGAL S.A.

NBS - Serviços Marketing

Linda-a-Velha, 17/05/2017